



PORTARIA Nº 309/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso XXXI, do parágrafo 2º, do art. 111, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que o servidor **FELIPE FERRAZ TENÓRIO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 2004177, percebeu por mais de sete anos intercalados, Comissão de Função de Secretário Municipal, nesta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR – a Implantação de Estabilidade Financeira de Secretário Municipal ao servidor **FELIPE FERRAZ TENÓRIO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 2004177, no valor correspondente ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.499/2011 de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de maio de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de maio de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública